



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

EM DO NO EXPEDIENTE DE 22, 8, 35

Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 29, 8, 95

Assinatura do Presidente

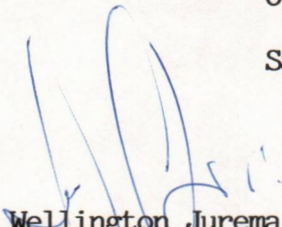
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução 132/95.

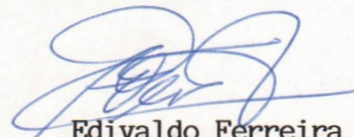
De iniciativa do Vereador Isaac Nunes, tem por objetivo proibir no recinto do Plenário a utilização de aparelho telefônico celular, notadamente durante a realização de Sessões do Poder Legislativo.

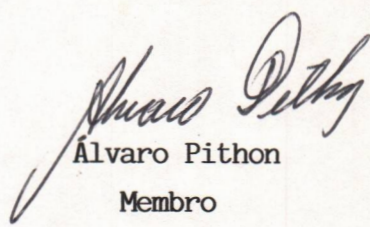
Efetivamente, não existe, ainda, qualquer regulamentação sobre a utilização desse instrumento moderno de comunicação, e na medida do possível e de conformidade com cada ambiente é que se busca disciplinar sua utilização, como vem ocorrendo nos grandes centros urbanos e recentemente na capital de São Paulo.

O Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1995


Wellington Jurema
Membro


Edivaldo Ferreira
Relator


Álvaro Pithon
Membro